



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA



LEI Nº 041/2016

Dá nome ao Posto de Saúde do Povoado
Tinguis localizado na zona rural do muni-
cípio de Sucupira do Riachão-MA.

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde do Povoado Tinguis receberá o nome de **Posto de Saúde Gizelda Carvalho Ribeiro**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA



Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente lei, no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número 041/2016, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Sucupira do Riachão (MA), 08 de março de 2016

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal